

regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.004025 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora DEBORAH ABECASSIS DE OLIVEIRA, Agente Técnico - Jurídico, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, em 28% (vinte e oito por cento), com extensão do horário de trabalho até as 18h, para desempenhar atividades inerentes ao cargo junto ao Programa Recomeçar, a contar de 05 de fevereiro de 2019, pelo período de 06 (seis) meses.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87.2019.01AJ-SUBADM.0292913.2018.012912

AUTOS: 2018.012912

ASSUNTO: Aquisição de 06 (seis) refletores LED RGB Colorido de 200W com controle remoto

INTERESSADO: Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 125.2018.DEAC.0232047.2018.012912, através do qual solicita-se autorização para aquisição de 6 (seis) Refletores LED RGB Colorido de 200W, com controle remoto para iluminação da fachada do prédio-sede desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Nova Esperança II, 69.037-473;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, realizando, portanto, Cotação Eletrônica, nos moldes do Ato PGJ n.º 069/2009;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial no subelemento de despesa 339030.26 – Material Elétrico e Eletrônico, durante o exercício de 2019, não ultrapassaram o limite correspondente;

CONSIDERANDO o resultado da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2/2019, bem assim a adjudicação do pertinente objeto à empresa ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.070.369/0001-45, no valor de R\$ 1.986,00 (um mil, novecentos e oitenta e seis reais);

CONSIDERANDO que por meio do Parecer n.º 23.2019.01AJ-SUBADM.0292056.2018.012912 a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arribo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018,

RESOLVO:

I –DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II – HOMOLOGAR o resultado da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº

2/2019, em consonância com o relatório da disputa realizada entre potenciais fornecedores e demais documentações complementares;

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 25 de fevereiro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.008/2019-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI n.º 2018.014520

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em seguro de veículos, para atender à frota pertencente à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS – PGJ, por um período estimado de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 19/03/2019 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 01/03/2019.

LOCAL: no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 "Fac-símile" (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 27 de fevereiro de 2019.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
NOTÍCIA DE FATO Nº 040.2018.002473 MP VIRTUAL - 70a.PRODEPPP

Data do Arquivamento: 08 de Janeiro de 2019

Promotória: 70ª PRODEPPP

Requerido: Roseli Gomes da Silva

Objeto: NOTIFICA-SE o NOTICIANTE SIGILOSO, bem como os demais interessados, nos termos do art. 39, § 4º da Resolução CSMP-AM n. 006/2015, do teor da PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO N. 001.2019.70. Trata-se de notícia de fato versando sobre possível ato de improbidade administrativa decorrente de desvio de merenda escolar por parte da servidora Roseli Gomes da Silva, vinculada funcionalmente à SEMED. A notícia de fato não veio acompanhada de nenhum documento comprobatório dos fatos alegados. O noticiante teve conhecimento do suposto fato em razão de ter sido informado pela sobrinha da noticiada, cujo nome não foi revelado. Considerando a generalidade do suposto fato noticiado, este membro ministerial determinou, por meio do Despacho nº 422.2018.70, que o noticiante fosse contactado para prestar mais informações, como nome, endereço e telefone da sobrinha da

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias